



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 147/2021.

Autoria: Vereadora Mirella Fernandes Biacchi.

Indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Giovani Amestoy da Silva através da Secretaria de Assistência Social a criação de um Centro de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica com uma Casa/Abrigo , para que as vítimas e seus filhos menores de 18 anos possam ter um local seguro , no qual, recebam amparo psicológico , jurídico e Social.

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho a criação de um Centro de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica com uma Casa/Abrigo , para que as vítimas e seus filhos menores de 18 anos possam ter um local seguro , em que recebam amparo psicológico , jurídico e Social.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação para que seja Criada em nosso Município uma casa/abrigo para receber mulheres vítimas de violência Doméstica , onde nesse local elas tenham apoio psico - social , jurídico e possam ficar em segurança , juntamente com seus filhos, até que as medidas legais contra o agressor possam ser devidamente cumpridas conforme determina a Lei Maria da Penha.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

  
Vereadora Mirella Fernandes Biacchi  
Bancada PDT

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAÇAPAVA DO SUL - RS**

APROVADO EM 18/09/21

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracaçapava.rs.gov.br](http://www.camaracaçapava.rs.gov.br) Email: [contato@caçapava.rs.gov.br](mailto:contato@caçapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428